

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

*Para a Ordem
do Dia da Sessão
de 16/6/77 - 2ª reunião
discussões 2/14/6/77*

*Para a Ordem
do Dia da Sessão
de 14.6.77 em 1ª discussão.
2/13/6/77*

R E S O L U Ç Ã O Nº 12 de 13 de JUNHO DE 1977.

*Aprovado
promulgado
em 16/6/77*

CONSTITUE UMA DELEGAÇÃO DE VEREADORES
PARA PARTICIPAREM DO III ENCONTRO DE
VEREADORES DO PARÁ E REPRESENTAR ESTA
CASA PERANTE AQUELE CONCLAVE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA APROVOU E EU PROMULGO
A SEGUINTE

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica constituída uma Delegação composta dos Vereadores abaixo
relacionados para participar do III ENCONTRO DOS VEREADORES
DO PARÁ, a realizar-se em Belem-Pará, nos dias 23 a 26 de ju-
nho de 1977 e representar esta Casa àquele conclave:

Júlio Vital Pereira Pinto
Almir Queiroz
Alcides Lima Filho
Estácio Mello
Altair Souza.

Art. 2º - As despesas decorrentes quanto à passagem e hospedagem correm
à conta do Orçamento desta Casa- ver- 31. 3.02.05.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de JUNHO DE 1977.

A MESA:

JÚLIO VITAL PEREIRA PINTO
PRESIDENTE

IRIS GALVÃO RAMALHO
1º. SECRETÁRIO